



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5545/2023  
EDITAL Nº. 3471/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta §5º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA §5º :** Para as despesas decorrentes do presente contrato, serão utilizados recursos das dotações orçamentárias: Projeto Atividade nº 1.028; Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.00; Recurso nº 1601; Detalhamento da Fonte nº 4509; Reduzido nº 1610.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de março de 2024.

**Empresa Zati Equipamentos para Ginástica Ltda-ME**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**